



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Decreto do Executivo Municipal nº 03/2017 de 02 de janeiro de 2.017.

“ABRE CREDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.478 de 28/11/2016, Artigo 7º, Inciso VII, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a abertura dos seguintes Créditos Adicionais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO

2.022– Conselho Municipal de Esportes

3.3.90.30.00.00.00.1014 – Material de Consumo.....R\$ 85.000,00

3.3.90.36.00.00.00.1014 – Outros serviços de terceiros PF...R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.1014 – Outros serviços de terceiros PJ...R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar e presente a abertura do crédito adicional recursos repassados pelo Ministério do Esporte no valor de R\$ 115.000,00 SICONV 35083/2016 CONVENIO nº 838392/2016.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 02 dias do mês de janeiro de 2.017.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Carine Cover
Sub Secretario de Planejamento